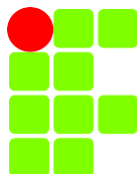




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 45, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o Processo Eleitoral nº 23172.000726/2024-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, nos termos do Artigo 9º, § 1º, do Estatuto do IFPI, para o período de 2 (dois) anos, exercício maio/2024 a maio/2026.

§ 1º Dos Representantes Eleitos para membros Docentes:

I - Haroldo Reis Alves de Macêdo - 1º Membro Titular e seu suplente: Vicente Galber Freitas Viana;

II - Layane Ribeiro de Araújo Leal - 2º Membro Titular e sua suplente: Leila Soares da Silva;

III - Elida Belquice de Araújo Santiago - 3º Membro Titular e sua suplente: Jorgelene de Sousa Lima;

IV - Ruthelle Maria de Carvalho Sousa - 4º Membro Titular e seu suplente: Daniel Leite Viana Costa; e

V - Rui Marques Carvalho - 5º Membro Titular e sua suplente Ana Karina Barbosa Sampaio.

§ 2º Dos Representantes Eleitos para membros Técnico-Administrativos:

I - Valter Pereira da Costa - 1º Membro Titular e seu suplente: Júlio Luís de Moura Filho;

II - Luís Cleber Cabral Pereira - 2º Membro Titular e seu suplente: Tiago Moraes de Almeida;

III - Fernando Malheiros Nunes - 3º Membro Titular e seu suplente Stayce Mesquita Santiago;

IV - Ana Kelly dos Santos Nunes - 4º Membro Titular e seu suplente: Humberto Gonzaga da Silva; e

V - Maria da Conceição Saraiva Santos Cardoso - 5º Membro Titular e

seu suplente: Laurelli Joann Vieira da Silva.

§ 3º Dos Representantes Eleitos para membros Discentes:

I - Matheus de Sousa Vieira - 1º membro Titular e sua suplente: Maryane da Silva Sousa;

II - Leandro Laurindo Fontenele - 2º Membro Titular e seu suplente José Ranon Alves Gomes da Paixão;

III - Elis Rejane Rodrigues Lima - 3º membro Titular e seu suplente: Jaques Benvindo da Rocha Carvalho; e

IV - Clemeson Ryan Batista Carvalho - 4º Membro Titular e sua suplente: Cibelly dos Santos Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 09:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264087

Código de Autenticação: e76fed10ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicoada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o Processo nº 23172.000726/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), abaixo listados, nos termos do Artigo 9º, § 1º do Estatuto do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício de maio/2024 a maio/2026.

§ 1º Os representantes indicados pelo setor público e/ou estatal da Sociedade Civil, conforme ofício CGE nº 404/2024 -SEDUC:

I - Paulo Henrique da Costa Pinheiro - 1º Membro Titular e sua suplente: Viviane Holanda Barros Carvalhedo.

§ 2º Os representantes indicados pelo setor público e/ou estatal da Sociedade Civil, conforme ofício 843/2024 - AGESPISA:

I - Antônio Carlos Araújo Filho - 1º Membro Titular e seu suplente: Francisco de Assunção Rodrigues.

§ 3º Os representantes indicados por entidades patronais da Sociedade Civil, conforme ofício 4/2024 - FIEPI:

I - Lauriane Costa Martins Coelho - 1º Membro Titular e seu suplente: Islano Vinícius Isaías Marques do Nascimento; e

II - Tamya Larisse Porto Cantalice Azevedo - 2º Membro Titular e sua suplente: Sandra de Ataíde Silva.

§ 4º Os representantes indicados por entidades dos trabalhadores sindicalizados, conforme ofício 58/2022 - FETAG:

I - Marlene da Costa Veloso - 1º Membro Titular e sua suplente: Regina Gomes da Silva; e

II - Daniel de Souza Silva - 2º Membro Titular e seu suplente: Francisco de Assis

Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/05/2024 09:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264147

Código de Autenticação: 09d06f2613





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), abaixo listados, nos termos do Artigo 9º, § 1º do Estatuto do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício de maio/2024 a maio/2026.

Parágrafo único: Os representantes dos Egressos:

I- Elaine Cristina Osório Rocha, 1º membro titular e seu suplente Victor da Silva Almeida; e

II- Adriana Nobre Arrais, 2º membro titular e sua suplente Lisyane Raquel Meneses Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 09:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264469

Código de Autenticação: 786eeea301





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o ofício-circular nº 91/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, e ainda o Processo nº 23172.001323/2024-20,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), abaixo listados, nos termos do Artigo 9º, § 1º do Estatuto do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício de maio/2024 a maio/2026.

Parágrafo único. Os representantes indicados pelo SETEC/SETEC-MEC, conforme ofício-circular nº 91/2018:

I - José Wally Mendonça Menezes (IFCE) - 1º Membro Titular e seu suplente: Carlos César Teixeira Ferreira (IFMA)

Art. 2º Fica revogada:

I - a Portaria nº 3/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/05/2024 11:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264700

Código de Autenticação: 6aa6e22b8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001323/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, nos termos do Artigo 9º, § 1º, do Estatuto do IFPI, para o período de 2 (dois) anos, exercício maio/2024 a maio/2026.

§ 1º Dos Representantes dos Diretores-Gerais eleitos por seus pares, na 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, no dia 19 de fevereiro de 2024:

I - Paulo César Lopes de Arruda - 1º Membro Titular e seu suplente: José Regilmar Teixeira da Silva;

II - Germano Lúcio Pereira Moura - 2º Membro Titular e sua suplente: Samara Maria Viana da Silva Lacerda;

III - Edenise Alves Pereira - 3º Membro Titular e sua suplente: Raimunda Ferreira Gomes Coelho;

IV - Paulo Henrique de Carvalho Bueno - 4º Membro Titular e seu suplente: Antenor Fortes de Bustamante; e

V - Raimundo Nonato Alves da Silva - 5º Membro Titular e seu suplente: Danilo Alves do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/05/2024 11:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264003

Código de Autenticação: 843188182b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 35/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

Aprova a Criação do curso de Jovem Aprendiz em Administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001302/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a criação do curso de Jovem Aprendiz em Administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 09:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264319

Código de Autenticação: 328552c30b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-reitoria de Extensão
Campus Teresina Central

Projeto Pedagógico de Curso – PPC
Formação Inicial Continuada – FIC por Arco
Ocupacional
JOVEM APRENDIZ EM ADMINISTRAÇÃO

Teresina - PI

2023

Missão

Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais.

Visão

Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.

Valores

Ética
Respeito
Solidariedade
Diálogo
Participação
Transparência
Igualdade
Responsabilidade

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Paulo Henrique Gomes de Lima

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Luís de Oliveira e Silva

Diretor Geral do Campus Teresina Central

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

Diretor de Ensino

Francieric Alves de Araujo

Diretor de Extensão

Reinaldo de Araújo Lopes

Equipe de Elaboração

Fabiana Araújo Sousa
Helenice de Oliveira Silva
Jacqueline Valle Setraghi
Samara Cristina Silva Pereira
Wilson de Oliveira Junior
Zita Ana Coutinho

Sumário

Dados de Identificação da Instituição	5
Dados de Identificação do curso	5
Denominação do Curso	5
BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
Apresentação do Curso	11
Requisitos e Formas de Acesso	12
Justificativa da Oferta do Curso FIC	12
Objetivos	13
Perfil Profissional de Conclusão	14
Principais Áreas de Atuação	14
Diferenciais do Curso	15
Organização Curricular	15
Fundamentação legal, teórica e metodológica	15
Matriz Curricular e Ementário	16
Ações inclusivas	23
Orientações metodológicas	24
Crêterios e procedimentos de avaliação	25
Recuperação paralela	27
Mecanismos para permanência, êxito e continuidade de estudo do discente	27
Instalações e equipamentos	28
Biblioteca	29
Refeitório	29
Perfil dos Docentes	29
Certificação	30
Referências bibliográficas	30

Dados de Identificação da Instituição

DADOS DA INSTITUIÇÃO
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
CNPJ: 10.806.496/0001-49
CAMPUS: REITORIA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI).
TELEFONE: (64) 3611-2200 – SITE: www.ifpi.edu.br

REITOR: Paulo Borges da Cunha
Campus ou unidade de ensino que dirige: REITORIA
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI).
Telefone: (86) 3131-1443– e-mail: reitoria@ifpi.edu.br

Dados de Identificação do curso

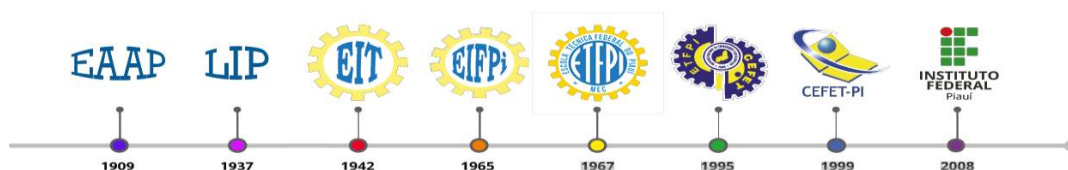
Denominação do Curso	Curso de Jovem Aprendiz em Administração
CBOs Associadas	4110-05 - Auxiliar de Escritório/Administrativo; 4151-05 - Arquivista /Arquivador; 4141-05 - Almoxarife; 4122- 05- Contínuo/Office-boy/Office- Girl
Modalidade do Curso	Presencial
Forma de Oferta	Formação Inicial Continuada por Arco Ocupacional
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Duração do Curso	1 ano e meio
Carga Horária	Carga horária teórica: 512 h Carga horária prática: 960 h
Carga Horária Total	1.472 horas
Público-alvo	Adolescentes e Jovens entre 14 a 24 anos incompletos, e sem limite máximo de idade para pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social
Periodicidade das aulas	Semanal
Duração	1 ano e 6 meses (3 semestres)
Turno de funcionamento	Manhã

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

O Instituto Federal do Piauí – IFPI possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFPI possui 114 (cento e catorze) anos, tendo origem na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí em 1909, transformada em Liceu Industrial do Piauí em 1937, Escola Industrial de Teresina em 1942, Escola Industrial Federal do Piauí em 1965, Escola Técnica Federal do Piauí em 1967 e Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí em 1998, conforme a linha histórica a seguir.



Escola de Aprendizes Artífices do Piauí

Em 1909, vinte anos após o advento da República e vinte e um anos após a Abolição da Escravatura, com um regime de governo ainda não totalmente consolidado e uma sociedade ainda escravocrata, o país vivia um caos social decorrente da libertação dos escravos. Tal fato, na prática, trouxe uma liberdade sem pão, sem moradia, sem reforma agrária e sem emprego. As grandes cidades brasileiras enchiam-se, cada vez mais, de ex-escravos, miseráveis a mendigar o pão de cada dia, crianças famintas, velhos doentes, adultos desempregados e adolescentes empurrados para a prostituição, o ócio e o crime.

Pensando em minimizar esse cenário de horror e numa possível industrialização do Brasil, até então um país eminentemente agropastoril e extrativista, Nilo Procópio Peçanha, Vice-Presidente alçado ao posto de Presidente do Brasil, em 14 de junho de 1909, após a morte do titular Afonso Pena, decretou a criação de uma Rede Nacional de Escolas Profissionais.

O Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes

Artífices em cada uma das capitais de Estado que se destinava, como diz na sua introdução, “não só a habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalhos profícuos, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. Por meio desse Decreto, na época conhecido pelo apelido de “Lei Nilo Peçanha”, Teresina, capital do Estado do Piauí, ganhou uma Escola Federal com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (EAAPI).

Liceu Industrial do Piauí

A segunda denominação da EAAPI surgiu em 1937, na vigência do Estado Novo. As perspectivas de avanços na área da indústria foram, naquele momento, o grande propulsor para a transformação da escola primária em secundária, denominada, a partir de então, Liceu Industrial. No caso em pauta, Liceu Industrial do Piauí (LIP). O termo “industrial” adveio da intenção governamental de industrializar o país, usando a Rede de Escolas Profissionais como meio de formar operários especialmente para servir ao parque industrial brasileiro, nesse momento já inserido como meta de governo.

Adaptando-se aos novos tempos, o Liceu Industrial do Piauí teve construída e inaugurada, em 1938, a sua sede própria pelo Governo Federal em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, nº 1597, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central.

A sede própria da Escola, que ocupava parte de uma quadra do centro da capital, foi inaugurada com 6 modernas salas de aula e instalações para oficinas de marcenaria, mecânica de máquinas, serralheria e solda, modelação, fundição e alfaiataria. Sendo Teresina uma capital ainda pouco industrializada, os ex-alunos do Liceu Industrial do Piauí migravam para o Sudeste do país, onde tinham emprego garantido com salários condignos, devido a sua alta competência técnica.

Escola Industrial de Teresina

Esse nome proveio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, que dividiu as escolas da Rede em Industriais e Técnicas. As Escolas Industriais ficaram geralmente nos Estados menos industrializados e formaram operários conservando o ensino propedêutico do antigo ginásio. Legalmente, esse curso era chamado de Ginásio Industrial.

As Escolas Industriais continuariam formando operários para a indústria e as Técnicas formavam operários e também técnicos. Os operários formados tinham nível ginásial (1º ciclo) e os técnicos, nível médio (2º ciclo).

A Escola Industrial de Teresina (EIT) atuava no ramo da indústria metal-mecânica. Sua estrutura física foi ampliada com a construção de mais salas de aula, oficinas escolares e área específica para educação física.

Escola Industrial Federal do Piauí

No ano de 1965, pela primeira vez, apareceu, na Rede, a denominação Escola Federal, embora, desde a sua criação, pertencesse ao Governo Federal. Noutra formulação: pela primeira vez, o termo “federal” entrou na composição do nome das Escolas da Rede. Essa mudança também permitiu que a Instituição pudesse fundar cursos técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram “técnicas”.

Escola Técnica Federal do Piauí

A promoção de Escola Industrial para Escola Técnica Federal do Piauí (ETFPI), em 1967, foi uma consequência da criação dos primeiros cursos técnicos (Agrimensura, Edificações e Eletromecânica) e do reconhecimento desses cursos pelo Ministério da Educação.

Nesse período, houve uma grande ampliação da estrutura geral da Escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos, passaram a ser também diurnos. O Ginásio Industrial foi se extinguindo gradativamente, a partir de 1967, uma série a cada ano.

Grandes modificações aconteceram no ensino. Além dos cursos técnicos industriais, com suas variedades de opções, vieram também os cursos técnicos da área de serviços, como os de Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Nessa mesma época, foi permitida, preferencialmente nos cursos da área terciária, a matrícula para mulheres, depois estendida a todos os demais cursos. O número de alunos quadruplicou em 2 anos e o de professores acompanhou proporcionalmente o mesmo crescimento.

A modernização da Escola começou em meados da década de 1980 com o advento da informatização, que chegou primeiro à administração e, posteriormente, ao ensino, criando-se grandes laboratórios para cursos de Informática, destinados a alunos, professores, servidores técnico-administrativos e à comunidade fora da Escola. O ponto alto desse período foi a interiorização do ensino com o planejamento, a construção e a consolidação da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Floriano, processo iniciado em 1986 e concluído em 1994.

Em 1994, foi autorizada a transformação da ETFPI em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), pela Lei 8.948/94, efetivada em 22 de março de 1999.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

O biênio 1997-1998 foi dedicado ao processo de transição de ETFPI para CEFET-PI, conhecido como CEFETIZAÇÃO, que veio mais uma vez mudar a denominação da Escola.

Em 1999, ocorreu o primeiro Vestibular do CEFET-PI, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Outros fatos de destaque que aconteceram, a partir dessa fase da história cefetiana, foram: a continuidade da qualificação dos servidores (1994); a promoção da XXIII Reunião Nacional de Diretores de ETFs, CEFETs e EAFs (1995); a construção do novo auditório da Instituição (1997); a construção do ginásio poliesportivo coberto (1997); a reforma do Prédio “B”, com início em 1999; a abertura do primeiro curso superior da área de saúde, Tecnologia em Radiologia (2001); a implantação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química (2002).

Para dar continuidade à formação de profissionais, em 2004, foi estabelecido o primeiro Mestrado Interinstitucional (Minter), Engenharia de Produção, e a oferta de cursos de especialização em Banco de Dados e Gestão Ambiental. Em 2005, foi ofertado o primeiro Doutorado Interinstitucional (DINTER), Engenharia de Materiais. A partir de 2005, o CEFET-PI, atento à política do Ministério da Educação (MEC), buscou uma melhor qualificação profissional da comunidade do Piauí e região, com a implantação, desde 2006, do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nas áreas de Gestão, Construção Civil, Informática, Indústrias e Meio Ambiente.

Em 2007, aconteceu a inauguração das UNEDs de Picos, Parnaíba e Marcílio Rangel (atualmente conhecida como Teresina Zona Sul).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI) sofreu, em 2008, uma reorganização em sua estrutura adquirindo o status de Instituto Federal, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro desse ano, que criou a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.

Ao se transformar em IFPI, a Instituição adquiriu autonomia para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ela oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal do Piauí foi equiparado às universidades federais.

Em 2010, iniciou-se o processo de expansão do IFPI com a inauguração dos seguintes campi: Angical, Corrente, Piripiri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Em 2012, foram inaugurados campi em Pedro II, Oeiras e São João; e, em 2014, houve a inauguração dos campi de Campo Maior, Valença e Cocal.

Nesse período, foi criado também o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), reforçando o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Em 2014, foram publicadas as portarias de criação dos Campi Avançados Dirceu Arcoverde e Pio IX. Nesse mesmo ano, foi realizado o I Fórum das Licenciaturas, realizado em Parnaíba.

Em 2015, a sede da Reitoria foi inaugurada, constituindo-se na unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Instituto Federal do Piauí.

Atualmente, o IFPI conta com um total de 20 campi, distribuídos em 17 cidades, em todos os territórios de desenvolvimento do estado do Piauí. Desse total, 17 campi ofertam ensino superior. São eles: Campus Angical, Campus Campo Maior, Campus Cocal, Campus Corrente, Campus Floriano, Campus Oeiras, Campus Parnaíba, Campus Paulistana, Campus Pedro II, Campus Picos, Campus Piripirí, Campus São João do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Uruçuí e Campus Valença.

O IFPI possui, no momento, 58 cursos superiores presenciais, 3 cursos superiores a distância, 4 mestrados e 11 cursos de especialização em funcionamento em 2022. As licenciaturas apresentam 5.110 matrículas e correspondem a 18,5% das matrículas da instituição. Uma média de 84% dos alunos do ensino superior são provenientes da escola pública e 70% têm renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo.

Na dimensão Extensão, o IFPI trabalha com diversas áreas temáticas, dentre elas: Educação, Formação de Professores, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Comunicação, Empreendedorismo Inovador, Trabalho, Inovação, Música, Economia Solidária e Criativa, Direitos Humanos e Justiça, Inclusão e Tecnologias Assistivas e Gestão Pública.

Na pesquisa, o IFPI se destaca nas áreas: Administração, Agronomia, Antropologia, Artes, Botânica, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Ambientais, Direito, Ecologia, Educação, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Física,

Geografia, História, Letras, Linguística, Matemática, Microbiologia, Nutrição, Planejamento Urbano e Regional, Química, Robótica, Mecatrônica e Automação, Sociologia, Teologia e Zootecnia.

Apresentação do Curso

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), em Arco Ocupacional, de Jovem Aprendiz em Administração, na modalidade presencial. A proposta está fundamentada nas bases legais da educação profissional e tecnológica do Brasil, explicitadas na LDB no 9.394/96 e atualizada pela Lei no 11.741/08, e demais resoluções que normatizam a Educação Profissional brasileira, mais especificamente a que se refere à qualificação profissional para jovens na condição de aprendizes, em conformidade com a Lei 10.097/2000, que é regulamentada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

A Aprendizagem Profissional em Arcos Ocupacionais refere-se ao agrupamento de ocupações relacionadas, que possuem base técnica próxima e características complementares. Cada um dos Arcos pode abranger as esferas da produção e da circulação (indústria, comércio, prestação de serviços), garantindo assim uma formação que amplie as possibilidades de inserção do aprendiz no mercado de trabalho ao término do curso de aprendizagem profissional.

O objetivo principal da utilização da metodologia de qualificação profissional em Arco Ocupacional, considerada uma inovação no que diz respeito à formação adequada a quem inicia sua trajetória profissional, consiste em propiciar o desenvolvimento de competências e vivências práticas dos beneficiários em mais de uma ocupação dentro da mesma organização, enriquecidas pela troca de experiências entre os aprendizes contratados por diferentes empresas.

Nesse sentido, este projeto pedagógico de curso visa disciplinar as ações, metodologias e objetivos do curso de Administração de forma a contextualizar e a definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal do Piauí, através da articulação entre teoria e prática, conforme definido na legislação da aprendizagem profissional e consoante o Catálogo de Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional – CONAP e a Proposta Didático - Pedagógica do IFPI.

Isto posto, o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), em Arco Ocupacional,

de Jovem Aprendiz em Administração será ofertado pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI) – Campus Teresina Central, sendo destinado a adolescentes/jovens em situação de vulnerabilidade social (adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento social, ou outras situações de risco ou vulnerabilidade social) e que necessitem adquirir qualificação profissional de forma a melhorar as suas expectativas para ingressar no mercado de trabalho, como forma de inclusão social e enfrentamento das desigualdades sociais, por meio do trabalho digno e protegido.

Requisitos e Formas de Acesso

O curso de Jovem Aprendiz em Administração, na modalidade presencial, é destinado aos adolescentes e jovens com idade entre 14 a 24 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, que cursem os anos finais do Ensino Fundamental, estejam no ensino médio ou tenham concluído a educação básica.

O acesso ao curso ocorrerá por meio de processo seletivo específico, realizado nos sistemas de serviços que compõem a rede de garantia de direitos, parceiros do IFPI e prestam acompanhamento aos adolescentes público do Projeto, em conformidade com os critérios definidos pelo IFPI.

Justificativa da Oferta do Curso FIC

Faz parte da missão do IFPI a preocupação com a formação profissional ética-cidadã que permita o desenvolvimento sustentável e a inserção do indivíduo na vida social e produtiva. Desta forma, o IFPI encontra-se habilitado no Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional do Governo Federal, o que autoriza a oferta de Cursos de Aprendizagem Profissional, seja através de seus cursos técnicos ou através de cursos de formação inicial e continua em Arco Ocupacional.

Desta forma, visando ampliar as possibilidades de efetivação do acesso à educação profissional entre os adolescentes e jovens do estado do Piauí, especialmente entre aqueles que possuem maior dificuldade de acesso, o IFPI passa a incluir, na oferta de seus cursos de formação inicial e continuada, o Curso de Jovem Aprendiz em Administração, como parte do Programa de Aprendizagem Profissional da instituição.

A definição de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade como público prioritário insere-se no rol das iniciativas do IFPI que visam oportunizar a inserção desse público no mundo do trabalho, trazendo a esses sujeitos perspectivas de realização profissional e fortalecendo as ações de inclusão sócioprodutiva e cidadã.

Considerando que esses jovens e/ou adolescentes, em grande parte, possuem

desfasagem idade-série, a realização de curso através de programa de aprendizagem profissional, que alie teoria e prática, traz uma série de benefícios para a aprendizagem e também permanência e êxito no curso. Além disso, o Arco Ocupacional em Administração permite o aprendizado em diferentes áreas inter-relacionadas no mundo do trabalho possibilitando aos aprendizes diferentes vivências no espaços ocupacionais.

Visando à articulação de saberes teóricos e práticos, buscou-se selecionar saberes relacionados ao cotidiano dos jovens, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho, através de um currículo integrado. Além disso, a escolha do curso do Arco Ocupacional Administração, considerou que cada vez mais as empresas necessitam de profissionais que detenham o conhecimento necessário para operar sistemas, aplicativos de escritório e periféricos, atender pessoas e recepcionar clientes, logística de materiais e informações, e suporte administrativo.

Objetivos

Objetivo Geral

Proporcionar a adolescentes e jovens com idade entre 14 a 24 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, inclusão educacional, social e econômica através de uma formação profissional e cidadã que permita a compreensão teórica e prática das operações em Administração, de forma a atuar nas diferentes situações postas em um mercado de trabalho globalizado, marcado por frequentes mudanças sociais e tecnológicas.

Objetivos Específicos

- ✓ Formar profissionais para atuar em ocupações que possuem base próxima e características complementares do Arco Ocupacional em Administração;
- ✓ Contribuir com a formação de profissionais éticos e pró-ativos;
- ✓ Possibilitar a construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como do sistema educativo;
- ✓ Enfatizar, paralelamente à formação profissional específica, o desenvolvimento de saberes e valores necessários ao profissional-cidadão;
- ✓ Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.

Perfil Profissional de Conclusão

O egresso do curso do Arco Ocupacional Administração será capaz de organizar documentos e informações. Orientar usuários e os auxiliar na recuperação de dados e informações. Disponibilizar fonte de dados para usuários. Providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo. Arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Prestar serviço de comutação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro das instituições, e efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas.

O Aprendiz do curso do **Arco Ocupacional Administração** poderá atuar em organizações dos mais variados portes e segmentos, desenvolvendo atividades relacionadas à Classificação Brasileira de Ocupações - CBO de: **Auxiliar de Escritório/Administrativo; Arquivista/Arquivador; Almoxarife; Contínuo/Office-boy/Girl.**

Principais Áreas de Atuação

O egresso do curso do **Arco Ocupacional Administração** poderá atuar:

- ✓ Em instituições públicas e privadas, como escritórios, indústrias, escolas, lojas e comércio em geral;

- ✓ Em setores administrativos em geral, e em departamentos específicos como almoxarifado, arquivos;
- ✓ No atendimento ao público em geral e na distribuição de documentos.

Diferenciais do Curso

O diferencial do curso é a proposta didático-metodológica que é centrada na participação de quem aprende, valorizando suas experiências e expectativas para o mundo do trabalho, aliando teoria à prática profissional. Promovendo o desenvolvimento do indivíduo como cidadão ativo, desenvolvendo habilidades para o fomento da cidadania, inclusão e desenvolvimento social e cidadã.

Organização Curricular

Fundamentação legal, teórica e metodológica

O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada por Arco Ocupacional em Administração baliza-se nas seguintes normativas:

- ✓ Preceitos Constitucionais (Art. 205 a 214 da Constituição Federal);
- ✓ Dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB;
- ✓ Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- ✓ Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, que regula o estágio dos estudantes;
- ✓ Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei Nº 9.394/1996;
- ✓ Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica,
- ✓ Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional (CONAP, 2022);
- ✓ Resolução Normativa 143/2022 - CONSUP /IFPI, de 25 de agosto de 2022, que altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências;

- ✓ Resolução Normativa 100/2021 - CONSUP/IFPI, de 7 de dezembro de 2021, que atualiza o Regulamento para a oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

A organização curricular tem por característica: atendimento as demandas dos cidadãos do mundo do trabalho e da sociedade, considerando as especificidades de adolescentes e jovens.

- I. conciliação das demandas identificadas com a vocação, a capacidade institucional e os objetivos do IFPI.
- II. estrutura curricular que evidencie os conhecimentos gerais da área profissional e específica das ocupações contempladas no Arco Ocupacional em Administração, organizados em unidades curriculares.
- III. Integração entre formação técnica e formação geral cidadã.
- IV. Articulação entre conhecimentos teóricos e práticos.

A conclusão do curso propiciará ao Jovem Aprendiz o certificado de Aprendizagem Profissional em Administração e tem por objetivo dar-lhe uma formação profissional generalista e prepará-lo para sua inserção no mundo do trabalho de forma digna e protegida.

O Curso possui uma carga horária total de 512 horas teóricas e 960 horas de prática profissional, com carga horária total de 1.472 horas, que deverão ocorrer durante um ano e meio de duração, alternando atividades teóricas e práticas.

Os conteúdos das unidades curriculares serão apresentados nas ementas juntamente com as bibliografias.

Matriz Curricular e Ementário

A matriz curricular do Curso de Administração, na modalidade presencial, está organizada por disciplinas distribuídas na área Teórica Geral e Teórica Específica, com uma carga-horária total de 512 horas e uma carga horária prática de 960 horas, num total de 1.472 horas.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas, fundamentadas na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão. Suas ementas propõem ao educando a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos, específicos de uma área profissional.

Quadro 1: Matriz Curricular

Disciplinas do Curso

		DISCIPLINA	Carga Horária (horas)
	1	Ética e Cidadania	32h
	2	Atendimento ao Público	32h
MOD I	3	Rotinas Administrativas	40h
	4	Comunicação, Redação e Documentos Oficiais	40h
	5	Direitos trabalhistas e Estatuto da Criança e do Adolescente	40h
	6	Matemática Básica	20h
	7	Relações Interpessoais	40h
MOD II	8	Noções de Produção e Logística	40h
	9	Informática Básica e Gerenciamento de Arquivos	40h
	10	Controle e Estoque de Materiais	40h
	11	Aplicativos de Escritório e Ferramentas de Internet	40h
	12	Noções de Segurança do Trabalho	40h
MOD III	13	Projeto Integrador Oficinas na área do meio ambiente, arte, cultura e lazer	68h
	14	Prática Profissional (Realizada durante todo o curso, após o cumprimento de 10% da carga-horária teórica)	960h
		CARGA HORÁRIA TOTAL	1.472h

EMENTAS

Disciplina 01: Ética e Cidadania	CH: 32 horas
Ementa: Definição de Ética. Ética, Moral e Condição Humana. Ética, mundo do trabalho e cidadania. As relações humanas: cidadania e relações de poder. A inclusão: compreensão das diferenças étnicas e de gêneros no contexto do mercado de trabalho no Brasil. Bibliografia Básica: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República, 1988. BOFF, L. Ética e moral: A Busca dos Fundamentos. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2014. VALLS, Á. L. M. O que é ética. 9ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.	

Disciplina 02: Atendimento ao Público	CH: 32 horas
Ementa: A qualidade no atendimento ao público; conhecimento e a reflexão nos processo de comunicação; assertividade, formas e técnicas de uma comunicação assertiva no atendimento ao público. Bibliografia Básica: HELLER, R. Como se comunicar bem: seu guia de estratégia pessoal. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2005. 72 p. ISBN 9788574020945. JÚLIO, C. A. A magia dos grandes negociadores: venda produtos, serviços, idéias e você mesmo com muito mais eficácia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 145 p., il. (Psique profissional). ISBN 9788535219128. VERGARA, Sylvia Helena Constant; RODRIGUES, Denize Ferreira; TONET, Helena Correa. Excelência no atendimento ao cliente. Editora FGV, 2015.	

Disciplina 03: Rotinas administrativas	CH: 40 horas
Ementa: Estrutura organizacional de uma empresa e suas rotinas de trabalho. Organograma e fluxograma. Entrega e controle de documentos e materiais diversos; Emissão de Notas Fiscais; Operação de equipamentos eletrônicos: Projetores, Computador, Notebook, Impressoras, Copiadora; Arquivo; Tipos de Documentos, Atendimento telefônico; contato com clientes e fornecedores. Bibliografia Básica:	

BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. Manual de Organização, sistemas e métodos. São Paulo: Atlas, 2011.
 BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006
 CARREIRA, Dorival. Organização, sistemas e métodos. São Paulo: Saraiva, 2009

Disciplina 4: Comunicação, Redação e Documentos Oficiais	CH: 40 horas
---	---------------------

Ementa:

Processo de comunicação oral e escrita, e seus níveis de linguagem (coesão e coerência, norma culta, coloquial e neologismos). Introdução ao novo acordo ortográfico. Compreensão de manuais técnicos. Construção textual. Formatação de documentos oficiais e digitais.

Bibliografia Básica:

BLINKSTEIN, I. Técnicas de comunicação escrita. 22ª ed. Editora Ática, 2006.
 KOCH, I. V.; ELIAS, Vanda M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2011.
 VANOYE, F. Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

Disciplina 05: Direitos trabalhistas e Estatuto da Criança e do Adolescente	CH: 40 horas
--	---------------------

Ementa: A aprendizagem profissional; Contrato especial de trabalho; Direitos do Jovem Aprendiz; Direitos trabalhistas.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, 1990. de 13 de julho de 1990. Imprensa Oficial.
 BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018**. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.
 BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei nº. 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem**. Brasília, DF, 2000.

Disciplina 06: Matemática Básica	CH: 20 horas
---	---------------------

Ementa:

Utilização dos numerais e das operações fundamentais em diferentes situações problema. Estudo da razão e proporção contextualizada em situações práticas. Noções de sistemas de medidas e de áreas e volumes mais utilizados em atividades práticas. Estudo das relações de porcentagem. Regra de três simples.

Bibliografia Básica:

BIANCHINI, E. Construindo conhecimentos em Matemática. V. 5 ao 8. 7ª Ed. São Paulo: Moderna, 2011.

DANTE, L. R. Tudo é Matemática. V. 5 ao 8. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2005.

MIAMI, M. Matemática no plural. V. 5 ao 8. 1ª Ed. São Paulo: IBEP, 2006.

Disciplina 07: Relações Interpessoais**CH:** 40 horas**Ementa:**

Estudo das relações interpessoais. Comunicação. Trabalho em equipe nas organizações. Inteligência Emocional. Cultura Organizacional.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, Idalberto. Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MINUCUCCI, A. Relações humanas: psicologia das relações interpessoais. 6. ed. São Paulo: Atlas,

GOLEMAN, D. Inteligência emocional. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1996.

Disciplina 08: Noções de Produção e Logística**CH:** 40 horas**Ementa:**

Métodos e técnicas de controle da produção; Planejamento de operações. Controle de qualidade e estoques; Distribuição da Produção. Logística; eficiência, eficácia e efetividade operacional.

Bibliografia Básica:

ARNOLD, J.R. Tony. Administração de materiais: uma introdução. São Paulo: Atlas, 1999.

KRAJEWSKI, Lee; RITZMAN, Larry; MALHORTA, Manoj. Administração da Produção e Operações. 8ªed. Porto Alegre: BOOKMAN, 2009.

Disciplina 09: Informática Básica e Gerenciamento de Arquivos**CH:** 40 horas**Ementa:**

Noções básicas de informática. Gerenciamento de arquivos digitais. Arquivos e gerenciamento de documentos. Impressão de arquivos de texto. Elaboração de planilhas. Navegação em ambientes virtuais. Correio eletrônico. Segurança no ciberespaço. Redes sociais no ambiente de trabalho.

Bibliografia Básica:

CORNACHIONE JUNIOR, E. B. Informática aplicada às áreas de administração, contabilidade e economia. Livro Texto. 4 ed. São Paulo, Atlas. 2012.

SANTOS, A. A. Informática na empresa. 5 ed. São Paulo, Atlas. 2009.

VIEIRA, A. S Excel 2010 - Guia Prático e Visual. São Paulo, Alta Books. 2011.

Disciplina 10: Controle e Estoque de Materiais**CH:** 40 horas**Ementa:**

Sistema de Armazenagem. Funções de Armazenagem e Manuseio de Materiais. Manuseio de Materiais. Inutilização de carga. Escolha do equipamento de armazenagem e movimentação.

Bibliografia Básica:

ALVARENGA, Antônio Carlos. Logística Aplicada: Suprimento e Distribuição Física. 1ª ed., São Paulo: Edgard Blucher, 2000.

BALLOU, R. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. 5ª ed, São Paulo: Bookman, 2006.

DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais - Uma abordagem Logística. 4ª ed, São Paulo: Atlas, 1995. _____ Marco Aurélio P. Administração de Materiais: Princípios, Conceitos e Gestão. 6ª ed, São Paulo: Atlas, 2009.

PAOLESCHI, Bruno. Almoxarifado e Gestão de Estoques. 1ª ed, São Paulo: 2000.

Disciplina 11: Aplicativos de Escritório e Ferramentas de Internet**CH:** 40 horas**Ementa:**

Estudo e utilização dos principais recursos dos três principais aplicativos de escritório: Processador de Textos; Planilha Eletrônica e Software de Apresentações. Noções básicas sobre o funcionamento da internet e prática de navegação e pesquisa utilizando os principais navegadores. Redes Sociais e suas funcionalidades. Internet: principais navegadores. A pesquisa e o processamento de informações. Downloads de programas e de arquivos. Conceitos básicos: entendendo o processo de navegação nas páginas da web. Acessando sites e buscas direcionadas.

Bibliografia Básica:

CASTELLS, M. A sociedade em rede (a era da informação: economia, sociedade e cultura) v.1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

RODRIGUES, M.V. Tecnologia de informação e mudança organizacional. Rio de Janeiro: Infobook, 1995.

DANTAS, M. Tecnologias de redes de comunicação e computadores. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2008.

Disciplina 12: Noções de Segurança do Trabalho	CH: 40 horas
Ementa: Evolução Histórica da Segurança do Trabalho. Atribuições e Responsabilidades do Técnico. Conceitos de Segurança e Acidente do Trabalho. Equipamento de Proteção Individual. Comunicação de Acidente de Trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidente. Programa de Riscos. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Ergonomia. Insalubridade e Periculosidade.	
Bibliografia Básica: CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística - segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 1999. 254p. SALIBA, Tuffi. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. São Paulo: LTr, 2004.	

Disciplina: Projeto Integrador	CH: 68 horas
Ementa: Integrar os conhecimentos nas áreas específicas dos cursos e a prática profissional, promovendo o desenvolvimento das competências aprendidas no curso. Formatação e desenvolvimento do Projeto integrador: Conceituação e diretriz sobre o PI; Estudos de casos e linhas de pesquisas; Modelagem do projeto e formatação de equipes de trabalho; Temática escolhida pelas equipes e proposta de intervenção; Planejamento estratégico e metodologia de ação; Pesquisa de satisfação do público alcançado, quanto ao objetivo e metas do PI; Análise dos dados; Conclusão.	

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; BORGES, Maristela Corrêa. A pesquisa participante: um momento da educação popular. *Revista de Educação Popular*, v. 6, p. 51-62, 2007.

SACRISTÁN, José Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SILVA-PEREIRA, Liz Carmem; SANTOS, José Ribamar Azevedo dos; OLIVEIRA NETO, Manoel Gonzaga de. *Metodologias integradoras na educação profissional: construindo a ponte entre a base comum e as disciplinas técnicas no ensino técnico integrado*. In: ARAÚJO, Adilson Cesar; SILVA, Cláudio Nei Nascimento da (org.). *Ensino Médio integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios*. 1. ed. Brasília: Editora IFB, 2017. p. 150-165. V. 1.

Bibliografia Complementar:

BRAGA, Adriano Honorato; MONTEIRO, Eneida Aparecida Machado; SANTOS, Mairon Marques; CUNHA, Flávia Bastos. Projeto integrador: análise de uma experiência do IF Goiano Campus Ceres. In: ARAÚJO, Adilson Cesar; SILVA, Cláudio Nei Nascimento da (org.). *Ensino médio integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios*. 1. ed. Brasília: IFB, 2017. p. 216-226. V. 1.

CRUZ, Bruna Paula da; BORGES, João Felipe Barbosa; VIANA, Ana Paula Rocha; FREITAS NETO, Michele Maria; BARROS, Fabiana Castro Carvalho. O Projeto Integrador no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Itaperuna, RJ: uma experiência em integração e interdisciplinaridade. In: *Educação & Tecnologia*, v. 20, p. 45-58, 2015.

SILVA, Adriano Larentes da; GREGGIO, Saionara; AGNE, Sandra Aparecida Antonini. A integração curricular na percepção dos estudantes de três campus do Instituto

Ações inclusivas

Nos cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC) do IFPI estão previstos mecanismos que garantam a inclusão de estudantes com necessidades especiais, a expansão do atendimento a negros e índios, conforme o Decreto no 3.298/99.

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do campus, em parceria com os docentes, proporrá ações específicas direcionadas tanto a aprendizagem como a integração social desses estudantes.

É fundamental envolver a comunidade educativa para que as ações sejam contínuas e, portanto, tenham êxito.

Orientações metodológicas

Neste projeto pedagógico, a metodologia é entendida como o conjunto de procedimentos, empregados para atingir os objetivos propostos do curso, assegurando a qualificação profissional do estudante. Durante o desenvolvimento das atividades didático pedagógicas, o docente deve levar em consideração, as características individuais de cada estudante, contemplando entre outros procedimentos: aulas teóricas, aulas práticas, estudos de caso, projeto integradores, entre outros, assegurando a prática profissional como metodologia didático-pedagógica ao decorrer do curso, viabilizando ações que conduzam ao aperfeiçoamento técnico, científico e cultural, frente aos desafios do relacionamento humano, e das relações no trabalho..

Importa ainda salientar a (re)construção dos saberes:

- I. problematizar o conhecimento, sem esquecer, deconsiderar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes.
- II. respeitar a cultura específica dos discentes, referente a seu pertencimento social, étnico racial, de gênero, faixa etária, religioso e de origem (urbano ou rural).
- III. adotar diferentes estratégias didático metodológicas (seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas.
- IV. adotar atitude interdisciplinar e transdisciplinar nas práticas educativas, isto é, assumir que qualquer aprendizado, assim com o qualquer atividade, envolve a mobilização de competências e habilidades referidas a mais de uma disciplina , exigindo assim, trabalho integrado dos professores, uma vez que cada um é responsável pela formação integral do aluno.
- V. utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas. Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

Nota-se uma variedade de técnicas, instrumentos e métodos de ensino a nossa disposição. Esse ecletismo é resultado das diversas teorias pedagógicas adotadas ao longo dos tempos. Diante dessa diversidade, os docentes deverão privilegiar metodologias de ensino que reconheçam o professor como mediador do processo de ensino.

Salienta-se a necessidade de os docentes estarem permanentemente atentos ao comportamento, concentração, participação e expressões faciais dos alunos, uma vez que, estes são excelentes parâmetros do processo educacional, bem como do engajamento dos estudantes ao processo educativo.

Critérios e procedimentos de avaliação

A avaliação é um elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de aprendizagens relacionadas com a formação geral e habilitação profissional, será contínua e cumulativa. Deverá possibilitar o diagnóstico sistemático do ensino e da aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do processo da aprendizagem sobre eventuais provas finais, conforme previsão na LDB e o disposto na Organização Didática do IFPI- Resolução Normativa 143/2022

Principais instrumentos de avaliação:

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos. Para tanto, a avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto.

Quando realizada durante o processo, ela tem por objetivo informar ao professor e ao aluno os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, promovendo os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados. Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

No produto, várias formas de avaliação poderão se somar aos seguintes instrumentos, de acordo com a Resolução Normativa 143/2022 do IFPI:

- I. prova escrita;
- II. observação contínua;
- III. elaboração de portfólio;
- IV. trabalho individual e/ou coletivo;
- V. resolução de exercícios;
- VI. desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII. seminário;
- VIII. relatório;
- IX. prova prática;
- X. prova oral
- XI. entre outros

A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado. Todos estes instrumentos são bons indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências. Ressalta-se a importância de se expor e discutir os mesmos com os alunos no início de cada módulo.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar

será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas, práticas e aos trabalhos escolares. A mesma será registrada diariamente pelo professor, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele, nas atividades avaliativas.

A avaliação docente será feita, pelos alunos, por meio do preenchimento de formulário próprio ao final de cada módulo e autoavaliação.

A avaliação da aprendizagem do estudante do Curso de Formação Inicial e Continuada abrange:

- ✓ Verificação de frequência;
- ✓ Avaliação do aproveitamento.

Considerar-se-á aprovado por média o estudante que tiver frequência às atividades de ensino de cada disciplina de acordo com o previsto na Organização Didática do IFPI. O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento), e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

Recuperação paralela

A recuperação paralela é um direito do estudante e ocorrerá, quando necessário, de maneira contínua e processual, durante o período letivo, e tem o objetivo de retomar conteúdos em que foram detectadas dificuldades. O professor deverá registrar o que foi feito na recuperação e em qual período, bem como o resultado alcançado pelo aluno.

Mecanismos para permanência, êxito e continuidade de estudo do discente

Para a permanência e êxito no processo de aprendizagem, será disponibilizado apoio pedagógico através de monitorias. Incentivar-se-á a

montagem de grupos de estudos a fim de minimizar as dificuldades individuais encontradas no decorrer do processo de aprendizagem.

Caberá ao professor de cada componente curricular informar ao serviço pedagógico a relação de alunos infrequentes. Esses dados contribuirão para que essa equipe trace estratégias preventivas e de reintegração dos ausentes.

Vale ressaltar que durante todo o curso, os alunos serão motivados a prosseguir seus estudos por meio dos demais cursos ofertados pelo IFPI, além do acesso aos benefícios de assistência estudantil de que o campus dispõe.

Instalações e equipamentos

O espaço físico de funcionamento do curso deverão conter laboratório de Informática, para as aulas práticas. Sua estrutura deverá contar com equipamentos com no mínimo:

- ✓ Projetor multimídia.
- ✓ suporte para armazenamento e disponibilização de documentos eletrônicos pelo professor.
- ✓ Ponto de acesso à internet utilizando a tecnologia sem fio ou via cabo.
- ✓ Computador servidor centralizado, com suporte para armazenamento e disponibilização de documentos eletrônicos pelo professor.
- ✓ Laboratório de Informática, para as aulas práticas. Sua estrutura deverá contar com equipamentos com no mínimo:
 - i. Computadores individuais para cada aluno, caracterizados pelas seguintes configurações equivalentes ou superiores:
 - ii. Processador AMD Athlon X2;
 - iii. Memória RAM de 2 Giga Bytes;
 - iv. Disco Rígido de 320 Giga Bytes;

- v. Monitor com tela LCD de 17 polegadas;
- vi. Sistemas operacionais Windows 7 e/ou Linux Ubuntu 10.10;
- vii. Softwares específicos para o aprendizado de cada disciplina.

Biblioteca

As instalações disponíveis para o curso deverão conter sala de aula com carteiras individuais para cada aluno, biblioteca, data show e banheiro masculino e feminino.

A biblioteca deverá estar equipada com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno e contemplando materiais necessários para a prática dos componentes curriculares.

Refeitório

O refeitório do Campus Teresina Central tem como finalidade principal o fornecimento de alimentação balanceada e apropriadas aos discentes, com base na política de segurança alimentar e na política de assistência estudantil. A refeição é gratuita para os alunos regularmente matriculados e portadores da carteira institucional.

O acesso mediante identificação do aluno, ocorrerá durante o horário de funcionamento para almoço e jantar.

Perfil dos Docentes

As disciplinas serão, preferencialmente, ministradas pelo corpo docente efetivo do Campus Teresina Central, do Instituto Federal do Piauí, considerando-se a formação e experiência profissional docente.

Certificação

O IFPI Campus Teresina Central conferirá ao estudante, após conclusão do curso, o Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial e Continuada em Administração do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com Carga Horária: 1.472 horas, das quais 512 teórica e 960h de prática profissional.

Referências bibliográficas

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de dezembro de 1996. Acesso em: fev 2023.

BRASIL. Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

BRASIL. Lei nº 11.741/2008, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Lei nº. 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional -CONAP. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Pronatec: objetivos e iniciativas. Disponível em: <http://pronatec.-mec.gov.br/institucional/objetivose-iniciativas>. Acesso em: 13 de março de 2023.

BRASIL. Lei nº 12.741/2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e dá outras providências.

FREIRE, P.. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996 .

IFPI. Plano de Desenvolvimento Institucional. Disponível em: < PDI — IFPI Instituto Federal do Piauí> . Acesso em: 13 de fevereiro de 2023.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico de Curso Jovem Aprendiz em Administração

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso Jovem Aprendiz em Administração
Assinado por: Alcileyde Veloso
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Mídia

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Alcileyde Moraes Bevilaqua Veloso, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 02/05/2024 14:50:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496835
Código de Autenticação: ccfac33a1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 36/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

Autoriza o funcionamento do curso de Jovem Aprendiz
em Administração, no campus Teresina Central.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001302/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do curso de Jovem Aprendiz em Administração, no campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/05/2024 11:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264320

Código de Autenticação: a53fc9ae52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 1/2024 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI, de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Juaceli Soares da Costa Junior**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2405980, **Virginia do Nascimento Barbosa da Rocha**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1793720, **Fabiana Araújo Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1671857, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Projeto Repensar do ano de 2024 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 07/05/2024 15:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264524

Código de Autenticação: da81739b2d

